

13 / 07 / 23

M<sup>ª</sup> APARECIDA ROZENO DOS SANTOS  
PRESIDENTE INTERINA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITABAIANINHA**  
A casa do povo

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023. 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 2023. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTE INTERINA: Maria Aparecida Rozeno dos Santos  
MARIA APARECIDA ROZENO DOS SANTOS.

1º SECRETÁRIO: Marcelo Alves Sousa  
MARCELO ALVES SOUSA.

TERÇA-FEIRA, DIA 11 DE JULHO DE 2023, ÀS 09:00H (NOVE HORAS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES MARIA APARECIDA ROZENO DOS SANTOS, MARCELO ALVES SOUSA, HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS, CLAUDIANE MELO DE SANTANA, GERSON FELIX DA CRUZ, MANOEL BENJAMIM CAVALCANTE DE SOUZA NETO, WAYNE FRANCELINO DE JESUS, JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, JÔNATAS SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS E SIRNALDO COSTA DA FONSECA, TOTAL DE 10 (DEZ) PRESENTES. AUSENTES OS VEREADORES JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS, DAVI DIAS CRUZ E JOSÉ BARRETO DE JESUS. HAVENDO NÚMERO LEGAL A SENHORA PRESIDENTE INTERINA DECLARA ABERTA A SESSÃO E CONVIDA A 1ª DAMA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DRª ANA LUÍZA SILVA CARVALHO PARA FAZER PARTE DA MESA. O 1º SECRETÁRIO PROCEDEU A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO. AS ATAS DAS SESSÕES DO DIA 06 DE JULHO DE 2023 FORAM APROVADAS SEM MODIFICAÇÕES. **EXPEDIENTE:** O 1º SECRETÁRIO PROCEDEU A LEITURA DOS PARACERES DAS COMISSÕES PARMENENTES DESTA CASA QUE APROVAM O PROJETO DE LEI Nº 05/2023 DE AUTORIA DO GESTOR DANILO ALVES DE CARVALHO; DO REQUERIMENTO Nº 04/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JÔNATAS SOARES; DO OFÍCIO Nº 104/2023 ANEXADO A MANSAGEM E AO PROJETO DE LEI Nº 11/2023 QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA/SE NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E DA MENSAGEM ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2023 QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.117, DE 27 DE MARÇO DE 2023, QUE ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI Nº 963, DE 09 DE DEZEMBRO DA 2016, QUE INSTITUI O PROGRAMA NOVO TEMPO, E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ITABAIANINHA E DÁ PROVIDENCIAS, AMBOS PROJETOS DE AUTORIA DO GESTOR DANILO ALVES DE CARVALHO. SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** E CONVIDA O VEREADOR INSCRITO GERSON FELIX DA CRUZ PARA USAR A PALAVRA. AO USÁ-LA CUMPRIMENTA TODOS E APRESENTA UM REQUERIMENTO VERBAL SOLICITANDO INCLUSÃO DE PAUTA



PARA O PROJETO DE LEI Nº 11/2023 QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SENHORA PRESIDENTE INTERINA CONVIDA O VEREADOR INSCRITO JÔNATAS SOARES PARA USAR A PALAVRA. AO USÁ-LA CUMPRIMENTA TODOS, COMENTA SOBRE A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS E SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA. A SENHORA PRESIDENTE INTERINA CONVIDA O VEREADOR INSCRITO MARCELO ALVES SOUSA PARA USAR A PALAVRA. AO USÁ-LA CUMPRIMENTA TODOS, COMENTA SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA E SUGERE QUE O GESTOR SEJA CONVIDADO PARA DAR EXPLICAÇÕES. NÃO HAVENDO INSCRITOS A SENHORA PRESIDENTE INTERINA PASSA A SESSÃO PARA A **ORDEM DO DIA** E COLOCA EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 05/2023 QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO A SENHORA PRESIDENTE INTERINA COLOCA EM 1ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 05/2023. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO O REQUERIMENTO VERBAL. O VEREADOR GERSON JUSTIFICA, OS VEREADORES MANOEL BENJAMIM E MARCELO COMENTAM. A SENHORA PRESIDENTE INTERINA COLOCA EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E CONVIDA A 1ª DAMA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA JUSTIFICAR O PROJETO DE LEI Nº 11/2023. A MESMA JUSTIFICA. A SENHORA PRESIDENTE INTERINA COLOCA EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 11/2023 QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SENHORA AMANDIA PORTADORA DE FIBROMIALGIA TECE COMENTARIOS SOBRE A DOENÇA E AGRADECE A TODOS PELA ATENÇÃO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO. A SENHORA PRESIDENTE INTERINA COLOCA EM 1ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 11/2023. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E DECLARA ENCERRADA A SESSÃO.

PRESIDENTE INTERINA:

Maria Aparecida Rozeno dos Santos  
MARIA APARECIDA ROZENO DOS SANTOS.

1º SECRETÁRIO:

Marcelo Alves Sousa  
MARCELO ALVES SOUSA.